

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Ata nº **08/2026** - Ordinária

Referência: **Junho/2026**.

Data: 24/06/2026 – Horário: 14 horas – Local: Sala de Reuniões do Instituto

Presentes: André Luis Escolástico, Vanessa Cristina Rezende e Vilma Magalhães de Matos Palermo.

Ausências justificadas: não houve

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata nº 07/2026;
2. Avaliação dos trabalhos do Comitê no período de junho/2025 a junho/2026;
3. Avaliação dos resultados em governança, controle, acompanhamento da carteira e processo decisório;
4. Aprendizados obtidos em congressos e eventos técnicos no período;
5. Padronização das atas e dos procedimentos de acompanhamento das deliberações;
6. Uso de tecnologias de apoio à governança e ao controle, incluindo Inteligência Artificial;
7. Apreciação do relatório de investimentos de maio 2026
8. Credenciamento: Renovação – Custodiante XP
9. Deliberações.

Termos da Reunião:

1. Aprovação da Ata Anterior:

Procedeu-se à leitura da ata referente à reunião anterior do Comitê de Investimentos, que foi submetida à apreciação dos presentes. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, pelos membros do Comitê.

2. Avaliação dos trabalhos desenvolvidos (junho/2025 a junho/2026)

O Comitê avaliou suas atividades no período, com base no conjunto das atas lavradas, nas deliberações proferidas e nos processos conduzidos. Foram identificadas as seguintes frentes de atuação:

- a) Calendário e cadência: foi verificada a regularidade das reuniões realizadas, identificando-se a necessidade de estabelecer uma semana fixa no mês para ocorrência das próximas;
- b) Adaptação regulatória: revisão da Política de Investimentos de 2026 em face da Resolução CMN nº 5.272/2025 (Atas nº 12/2025 e nº 02/2026), com limitação dos novos aportes a Títulos Públicos Federais e a fundos compostos por 100% de títulos públicos enquanto ausente a certificação Pró-Gestão;
- c) Reenquadramento da carteira: tratamento do desenquadramento passivo da renda variável decorrente da reclassificação dos BDRs, com resgates e realocações registrados ao longo das Atas nº 06, 08, 10 e 11/2025;
- d) Credenciamento: estruturação e condução do credenciamento de instituições financeiras e fundos (Atas nº 05 a 11/2025);

- e) Acompanhamento contínuo: apreciação mensal dos relatórios de investimento e monitoramento de risco (VaR) e de enquadramento;
- f) Capacitação: participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM (Florianópolis, 4 a 6 de março de 2026).
- g) Capacitação: participação no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM (Campos do Jordão/SP, 08 a 10 de abril 2026).

Reconheceu-se evolução na qualidade técnica das discussões, especialmente na análise de riscos, no enquadramento regulatório e na avaliação de desempenho, bem como a adoção de postura mais preventiva e estratégica, com menor dependência de reações pontuais ao mercado.

3. Resultados em governança e processo decisório:

Avanços observados:

- a) Regularidade das reuniões e participação efetiva dos membros nas deliberações;
- b) Aprimoramento dos processos de credenciamento de instituições e fundos;
- c) Maior aprofundamento técnico das análises e melhor compreensão dos impactos regulatórios sobre a carteira.

4. Aprendizados obtidos em congressos e eventos técnicos

A participação em eventos técnicos do período, com destaque para o 8º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, proporcionou aprendizados sobre as práticas adotadas por RPPS de maior maturidade institucional, em especial: governança aplicada aos investimentos; gestão baseada em evidências; monitoramento de riscos; compliance e controles internos; certificações institucionais; segurança da informação; gestão documental com rastreabilidade decisória; e uso responsável de Inteligência Artificial em atividades administrativas e de controle.

Foi consenso que os RPPS mais eficientes apresentam elevado grau de padronização documental, forte rastreabilidade das decisões, uso intensivo de tecnologia e mecanismos permanentes de controle de qualidade.

5. Padronização das atas e dos procedimentos de controle

A padronização documental constitui, ela própria, um dos pontos avaliados nesta reunião. Os objetivos da medida são: fortalecer a governança institucional; assegurar a rastreabilidade das decisões e facilitar auditorias, fiscalizações e prestações de contas; registrar, de forma objetiva, os fundamentos técnicos de cada deliberação; permitir o acompanhamento da execução das providências; e alinhar a documentação às boas práticas observadas nos eventos técnicos.

Fica estabelecido que as atas do Comitê deverão, sempre que possível, observar e conter os seguintes elementos:

- a) pauta detalhada;
- b) síntese objetiva das discussões;
- c) fundamentação técnica das decisões;
- d) deliberação expressa;
- e) responsável pela execução;

- f) prazo para cumprimento;
- g) forma de acompanhamento;
- h) registro das pendências remanescentes; e
- i) registro da conclusão das pendências anteriormente abertas.

6. Tecnologia e Inteligência Artificial

O Comitê admite o uso de ferramentas tecnológicas, incluindo Inteligência Artificial, exclusivamente como apoio, nas seguintes finalidades: organização e gestão documental; elaboração de minutas preliminares; consolidação de informações e geração de relatórios gerenciais; acompanhamento de pendências; e pesquisa normativa.

Como salvaguardas, estabelecem-se: **(i)** nenhuma decisão de investimento poderá ser delegada a sistemas automatizados, permanecendo integralmente sob a responsabilidade dos agentes públicos competentes e dos órgãos deliberativos legalmente constituídos; **(ii)** todo conteúdo gerado com apoio de tecnologia será submetido à revisão e à validação humana antes de sua incorporação aos autos; e **(iii)** o uso dessas ferramentas deverá observar a legislação de proteção de dados e as normas de segurança da informação.

7. Análise do Relatório de investimentos de maio de 2026

O Comitê de Investimentos tomou ciência do Relatório de Investimentos referente ao mês de maio de 2026. Foi apresentado o cenário econômico do período, destacando-se a variação mensal do IPCA, de 0,58%, e do INPC, de 0,65%, bem como a continuidade do processo de flexibilização monetária promovido pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), que reduziu a taxa Selic para 14,50% ao ano na reunião de abril, mantendo-a nesse patamar durante o mês de referência. No mercado de renda variável, o Ibovespa registrou retração de 7,22% no mês, refletindo a volatilidade dos ativos domésticos, enquanto os investimentos atrelados ao mercado internacional apresentaram desempenho positivo.

Em relação à carteira do CotiaPrev, verificou-se rentabilidade de 1,11% no mês e de 6,54% no acumulado do ano, superando a meta atuarial, que registrou retorno de 0,99% no mês e de 5,55% no acumulado do ano. O desempenho foi impulsionado principalmente pelos investimentos estruturados e pelos ativos vinculados ao mercado externo, enquanto a renda fixa apresentou resultado compatível com o cenário econômico vigente.

Quanto à análise de risco, o Value-at-Risk (VaR) da carteira permaneceu dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos, correspondendo a 1,72% do patrimônio líquido, o que demonstra a adequação do nível de risco assumido pelo Instituto.

Também foram apresentados os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, os quais não caracterizam irregularidade, nos termos da própria norma, desde que não sejam realizados novos aportes nos segmentos desenquadrados e seja observada a adequação gradual da carteira nos prazos regulamentares.

Após análise e discussão dos dados apresentados, o Comitê aprovou o Relatório de Investimentos referente ao mês de maio de 2026, registrando ciência quanto à rentabilidade, aos indicadores de risco, à liquidez da

carteira e aos desenquadramentos passivos, e recomendando o acompanhamento contínuo da carteira e a adoção das medidas necessárias à sua adequação às disposições da regulamentação vigente.

8. Credenciamento

Foi analisada a documentação exigida no edital de credenciamento para renovação do credenciamento da custodiante XP INVESTIMENTOS CTVM (CNPJ 02.332.886/0001-04), referente ao processo PC16/2026, tendo sido atendidas todas as exigências, com a documentação apresentada integralmente e aprovada pelo Comitê, com validade até 23/06/2028.

9. Deliberações

Considerando que o contrato com a empresa de consultoria anterior se encerra em 24/07/2026, bem como o trabalho de revisão realizado nesta reunião, o Comitê deliberou que, após a contratação da nova empresa de consultoria, a carteira de investimentos, todos os fundos selecionados, independentemente de possuírem aportes ativos, e as instituições credenciadas deverão ser reavaliados, com o objetivo de identificar possíveis riscos anteriormente não detectados e avaliar a eventual necessidade de ajustes na carteira.

A matéria deverá ser objeto de nova deliberação tão logo a análise seja concluída.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas. Eu, André Luis Escolástico, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Cotia, 24 de junho de 2026.

André Luis Escolástico
Membro

Vanessa Cristina Rezende
Membro

Vilma Magalhães de Matos Palermo
Presidente